



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.

Dia 09/06/21 Pág. 25

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 042/2021**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 - SMS/NTCSS**

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Execução de Obras na AMA/UBS Integrada Jardim Três Marias – Dr. Mauricio Zamijovsky

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, Engenheiro HARUO ISHIKAWA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA


- 1.1 Fica estabelecido o orçamento global de investimento no valor de **R\$ 246.222,86 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)**.
- 1.2 As despesas descritas serão suportadas com saldo existente em conta da Instituição, proveniente do repasse parcial descrito no Termo Aditivo 022/2019, conforme Ofício SAS 209/21, que será parte integrante deste aditamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

  
P/ Eng.º HARUO ISHIKAWA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
ELZA SANTANA BRAGA  
COORDENADORA DA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

  
Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
*Ana Carolina P. Almeida*  
Gerente de Atenção à Saúde  
Administrativo  
CPF: 218.650.318-75

  
Nome: Raquel Bariani Bernardino  
CPF: 726.849.1

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS 2021			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	MAIO	JUNHO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIIOVSKY	123.111,43	123.111,43	246.222,86
<b>TOTAL:</b>	<b>123.111,43</b>	<b>123.111,43</b>	<b>246.222,86</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS 2021			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	VALOR TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>123.111,43</b>	<b>123.111,43</b>	<b>246.222,86</b>
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	123.111,43	123.111,43	246.222,86
06.01.03 - Construção	-	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>123.111,43</b>	<b>123.111,43</b>	<b>246.222,86</b>